



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhores vereadores.

ENCAMINHARÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL
1ª SESSÃO
DATA 20/03/18
PRESIDENTE

[Handwritten signature over the stamp]

Indicação nº 0417

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize estudos a fim de melhorar o acesso dos cadeirantes à nossa praia.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é feita por diversos municípios que encontram dificuldades em usufruir do nossa praia. Os cadeirantes não conseguem acessar a praia devido à areia fofa, impedindo que consigam passar com a cadeira de rodas. Desta forma, se faz necessário este estudo para que possamos proporcionar melhor qualidade de vida a estas pessoas.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de março de 2018.

[Signature of Janaina Ballaris]
Janaina Ballaris
Vereadora